



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

## PUBLICADO

LEI Nº 754/2018

Jornal: Diário Oficial  
Edição: 1.005  
Página: 06  
Data: 11/07/18

SÚMULA: Abre Crédito ESPECIAL Suplementar por SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, AUGUSTO APARECIDO CICATTO, prefeito municipal, sanciono a seguinte

## LEI

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito ESPECIAL adicional suplementar por SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$4.493,60 (quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), para cobertura da despesa abaixo relacionada:

10. Secretaria Municipal de Assistência Social  
10.005 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
08.244.0801.6.007 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica  
3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições **R\$ 4.493,60**  
1011.09.99.06.18 - Transferências de Outros Programas (Programas Federais Outras Áreas)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Fonte	Descrição	Valor
746	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Outras Áreas) - FNAS PISO BASICO FIXO	4.493,60

Art. 3º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezoito (11/07/2018).

Augusto Aparecido Cicatto  
Prefeito